



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

***PORTARIA Nº 10.303, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.***

Autoriza complementação de gozo de férias para o Servidor Jorge da Silva.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista a Lei Municipal nº 884/2006, **AUTORIZA** o Servidor Jorge da Silva ocupante do Cargo em Comissão denominado Secretário Municipal de Administração, complementar o período de suas férias regulamentadas pela Portaria nº 9946, de 29 de janeiro de 2018, no período de 24 de janeiro de 2019 a 07 de fevereiro de 2019. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 25 de Janeiro de 2019.*

  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*



"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

